

PORTARIA COREN-PE Nº 0587/2022

Designa enfermeiras fiscais, assessor jurídico e motorista para audiência em Sertânia

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0104/2022-Sefis/Sede, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a chefe do Setor de Fiscalização/Sede, Ivana de Andrade Carlos, a enfermeira fiscal Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva e o assessor Juan Ícaro Barbosa da Silva para participarem de audiência com o MPPE, no município de Sertânia-PE, no dia 29/08/2022;

Art. 2º – Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de agosto de 2022.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro